



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO N° /2023

0408

Requer ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, nos moldes do Ato da Mesa nº 05, de 06/02/2012, a criação e registro da Frente Parlamentar da Agroindústria.

Requer, com fundamento no art. 23, incisos I, II e V, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Tocantins, e do Ato de Mesa nº 05, de 06 de fevereiro de 2012, a criação e registro da Frente Parlamentar da Agroindústria.

JUSTIFICATIVA

A agroindústria é o ambiente físico equipado e preparado onde um conjunto de atividades relacionadas à transformação de matérias-primas agropecuárias provenientes da agricultura, pecuária, aquicultura ou silvicultura são realizadas de forma sistemática. Têm a finalidade de transformar as matérias-primas, prolongando sua disponibilidade, aumentando seu prazo de validade, diminuindo a sua sazonalidade além de agregar valor aos alimentos in natura, procurando manter as características originais dos alimentos.

Segundo a Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), a agroindústria corresponde a cerca de 5,9% do PIB brasileiro (Produto Interno Bruto), sendo responsável pelo processamento e transformação de matérias-primas vinda do setor agropecuário, integrando o meio rural com industrial.

O Brasil é uma referência mundial nesse assunto, pois a agroindústria tem papel fundamental na geração de riquezas do país, principalmente no beneficiamento de carne (frigoríficos), café, laranja, soja e cana (etanol). Segundo a Embrapa, 20% das carnes produzidas no mundo são brasileiras, e 40% das exportações de aves saem de frigoríficos



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

brasileiros. No Brasil, as cadeias das carnes bovina, bubalina, caprina, ovina, suína e de aves geram milhões de empregos diretos e indiretos. Somadas, elas respondem por cerca de um terço do valor bruto produzido pela agropecuária nacional. Somos os maiores exportadores mundiais de carne de frango, suína e bovina.

A disponibilidade de recursos naturais no território do Estado do Tocantins, como água, biodiversidade, insolação e clima tropical confere ao Estado, condição extremamente favorável a produção agrícola e agropecuária, o que leva diretamente ao crescimento e interesse da instalação de agroindústrias.

Nesse sentido, segundo dados da FIETO (Federação das Indústrias do Estado do Tocantins), o Estado ocupa o 9º lugar no país na produção de soja, o 3º na de arroz e possui o 11º rebanho bovino nacional. Mas, o Estado ainda precisa avançar, e precisa beneficiar-se dessas oportunidades e condições favoráveis. Explorar suas característica vocacional do ponto de vista logístico, criar programas oficiais de aproveitamento sustentável de seus recursos naturais, associar o microssistema viário à industrialização das “commodities” agrícolas.

A Industria de transformação da matéria-prima ampliará a participação do Tocantins no mercado global de alimentos, criará mais empregos de qualidade e divisas. E essa é uma construção coletiva, onde o Estado e a iniciativa privada têm missões definidas, para se estabelecer e proporcionar o crescimento da Agroindústria no Estado.

A FIETO, em parceria com o Governo do Estado do Tocantins, executou o projeto “Plano Estratégico para as Cadeias Produtivas do Agronegócio no Estado do Tocantins: 2018-2027”, cujo objetivo foi estudar as principais cadeias produtivas do Estado do Tocantins, visando a identificação e o desenvolvimento das suas potencialidades, onde também delineou os diagnósticos das principais cadeias produtivas do agronegócio tocantinense e seus mercados mundiais, nacionais e local. No estudo proposto destacam-se alguns pilares ou temas fundamentais, que pautam a identificação de estratégias concisas e aderentes à realidade do Estado, como o desenvolvimento da indústria local.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

O projeto traz algumas cadeias produtivas que já possuem papel de destaque no Estado do Tocantins, mas que ainda têm muitas potencialidades a serem exploradas, sempre visando impulsionar o cenário econômico e social do Estado, como a Pecuária (carne bovina); Soja e Milho; Arroz; Piscicultura; e Silvicultura.

A industrialização no Estado do Tocantins ainda está em desenvolvimento, contando com alguns setores mais à frente que outros. No ano de 2014, a indústria representava cerca de 17% do PIB do Estado do Tocantins, sendo que o principal componente era comércio e serviços, representando cerca de 71% do total.

Entre os anos de 2004 e 2014, o Estado do Tocantins apresentou um dos maiores crescimentos do país, atingindo taxa de 4,8% ao ano. A indústria no Estado teve crescimento médio anual ligeiramente maior, contabilizando um valor de crescimento médio de 4,9% ao ano enquanto que o setor de comércio e serviços cresceu à taxa média de 5,7% ao ano (FERNAN-DES, 2016).

No que tange ao elo industrial, o Estado do Tocantins conta com cerca de 2.227 unidades industriais, sendo que cerca de 68% delas são microempresas, 11% de pequeno porte, 3% de médio porte e 4% de grande porte. Os 14% restantes são representados por microempreendedores individuais (FIETO, 2016). Além da concentração em micro e pequenas empresas, a industrialização está mais presente em alguns segmentos.

A indústria da "construção" é uma das categorias de importância econômica no Estado, seguida pelos "serviços industriais de utilidade pública".

Hoje a indústria de transformação de alimentos vem crescendo substancialmente em qualificação e importância econômica no Estado, com destaque principal para as Indústrias Frigoríficas de abate de bovinos, que é o principal setor exportador de produtos industrializados do Estado, atingindo os principais mercados mundiais, movimentando em torno de 21% das exportações, com representação expressiva na circulação de riquezas e na economia estadual.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

A indústria de "alimentação", representa hoje contando com 12% do total do PIB industrial. Esse segmento inclui os frigoríficos, laticínios, beneficiadores de arroz, dentre outros. Vale mencionar, também, que do total de indústrias do Estado, apenas 6,5% são exportadoras. Dentre elas, cerca de 30% são do segmento da indústria de transformação. Nas agroindústrias implantadas encontram-se frigoríficos para bovinos, frigorífico de aves, abatedouros de pescado, laticínios, embutidos, produtos derivados de abelhas, entreposto de ovos, produtos de panificação, farináceos, beneficiadoras de grãos, polpas de frutas, óleos vegetais, doces e conservas, rações para animais e insumos industriais.

Atualmente a RURALTINS desenvolve ações na área da Agroindústria no nosso Estado, tais como:

Apoiar a implantação de agroindústrias familiares em estabelecimentos rurais;

Apoiar a regularização e legalização de agroindústrias;

Implantar boas práticas de fabricação em agroindústrias familiares;

Apoiar a comercialização em feiras, eventos e mercados institucionais;

Promover capacitação dos agricultores familiares técnicos;

Realizar dias de campo temáticos;

Promover educação sanitária e cursos de boas práticas de fabricação;

Auxiliar na elaboração de projetos e captar recursos via PRONAF para implantar/ampliar/recuperar agroindústrias do Estado do Tocantins.

Dessa maneira, a agroindústria está presente em uma infinidade de setores da economia e da sociedade, atingindo a vida de todos os tocantinenses.

O Objetivo da referida Frente Parlamentar é promover e defender a importância da Agroindústria no Tocantins, como instrumento importante na organização do debate público junto à sociedade e segmentos organizados, e por entender que é uma das principais ações que trarão consigo a aceleração do desenvolvimento no Estado, pois a



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**
Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

indústria cria postos de trabalho, movimenta a economia local, gera recursos para investimentos estaduais, atrai setores correlatos, além de agregar valor à matéria-prima estadual.



Eduardo Fortes
Deputado Estadual



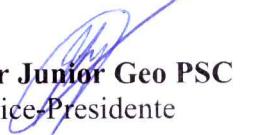
**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

**ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE
PARLAMENTAR DA AGROINDÚSTRIA**

No dia quatorze de março de dois mil e vinte e três, na sala das sessões da Assembleia Legislativa do Tocantins, localizada na Praça dos Girassóis, os Deputados e Deputadas signatários da Lista de Adesão aos propósitos estabelecidos no Estatuto ora presente, reuniram-se para fundar e constituir a Frente Parlamentar da Agroindústria. Pelo consenso dos parlamentares presentes, a reunião foi aberta e presidida pelo Deputado Eduardo Fortes e todos foram convidados a se manifestar sobre o tema e os objetivos da Frente. Composta a Mesa, o Presidente informou sobre o objetivo da reunião que é a fundação e constituição da Frente Parlamentar da Agroindústria. Em seguida, foi lido o Estatuto da Frente Parlamentar da Agroindústria, resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e entidades representativas da sociedade civil. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e, consequentemente foi declarada criada Frente Parlamentar da Agroindústria. Em seguida passou-se à composição diretiva da Frente Parlamentar da Agroindústria, sendo eleito para o cargo de Presidente o Deputado Eduardo Fortes PSD, Vice-Presidente o Deputado Professor Junior Geo PSC. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de instalação e lavrada a presente Ata que vai assinada por mim Deputado Eduardo Fortes. No ato, foi aprovada a ampliação futura da Frente, com a intenção de novos adeptos. Foi decidido ainda, que o Presidente da Frente encaminhará esta Ata e os Estatutos à Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, para efeito de registro e publicação. Aberto a manifestações da palavra livre, não houve manifestação complementar sobre a matéria, estando todos de acordo com as formalidades legais necessárias.


Eduardo Fortes PSD
Presidente


Professor Junior Geo PSC
1º Vice-Presidente



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DA AGROINDÚSTRIA

DA CARACTERIZAÇÃO, DA DURAÇÃO E DA SEDE

Art. 1º. A Frente Parlamentar da Agroindústria, é uma associação civil sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada, constituída no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com o objetivo estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento da agroindústria estadual, com atuação em todo o território estadual, e tem sede e foro no município de Palmas, Estado do Tocantins, regendo-se por este Estatuto.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. A Frente Parlamentar da Agroindústria tem os seguintes objetivos:

I - Fortalecer e difundir os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas a Agroindústria;

II - Acompanhar a política oficial de desenvolvimento da agroindústria nacional e estadual, manifestando-se quanto aos seus aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;

III - Servir de facilitadora e mediadora entre os órgãos governamentais e entidades de sociedade civil relacionados ao Agroindústria;

IV - Recolher as demandas dos agroindustriais, analisá-las e propor projetos de lei que fortaleçam o setor e analisar os Projetos de Lei que tramitam na casa relacionados ao setor;

V - Trabalhar na articulação de mecanismos de integração entre as Políticas Públicas dos Municípios.

VI - Promover debates, reuniões, seminários e congressos sobre a Agroindústria;

VII - Participar de feiras e eventos relacionados ao tema da agroindústria;

VIII - Promover campanhas de valorização dos Agroindustriais;



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

DOS MEMBROS

Art. 3º. A Frente Parlamentar da Agroindústria é constituída no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, sendo integrada pelos seguintes membros e colaboradores:

I - Como membros os Parlamentares Estaduais que subscreverão o Termo de Adesão;

II - Como colaboradores, os representantes dos movimentos sociais, dos conselhos e fóruns relacionados com os objetivos da Frente Parlamentar da Agroindústria e os coordenadores das frentes estaduais e municipais congêneres, bem como cidadãos militantes ou estudiosos dos temas relacionados com o agroindústria.

Art. 4º. São direitos dos membros da Frente Parlamentar da Agroindústria:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - Votar nas Assembleias Gerais.

Parágrafo único. Os colaboradores poderão participar, com direito a voz ou por meio de sugestões escritas, das atividades da Frente Parlamentar da Agroindústria.

Art. 5º. São deveres dos membros e colaboradores da Frente Parlamentar da Agroindústria:

I - Cumprir as disposições estatutárias;

II - Acatar as decisões tomadas em Assembleia;

III - Zelar pelo cumprimento dos objetivos da Frente Parlamentar da Agroindústria, evitando as deturpações destes;

IV - Cumprir as funções para as quais tenham sido incumbidos, em virtude das disposições estatutárias ou em decorrência de sua eleição.

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 6º. A Frente Parlamentar da Agroindústria será composta pelos seguintes órgãos:

I - Assembleia Geral, integrada pelos membros da Frente Parlamentar da Agroindústria, todos com direitos iguais de opiniões, palavras, votos e mandatos diretivos;



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

II - Coordenação Executiva, integrada pelo Presidente, Vice-presidente Executivo e Secretário.

§ 1º. As convocações das Assembleias Gerais e das reuniões da Coordenação Executiva serão feitas pelo Presidente ou pelo Vice-presidente Executivo.

§ 2º. Qualquer membro da Frente Parlamentar da Agroindústria poderá apresentar a Coordenação Executiva, a qualquer momento, demandas, observações e propostas de atividades.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º. Compete à Assembleia Geral:

I - Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente o Frente Parlamentar da Agroindústria;

II - Eleger os membros da Coordenação Executiva;

III - Examinar e referendar, se for o caso, os atos praticados pela Coordenação Executiva;

IV - Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Coordenação Executiva ou por qualquer dos membros da Frente Parlamentar da Agroindústria, na forma do disposto no art. 6º, §2º, deste Estatuto.

Art. 8º. A Assembleia Geral reunir-se-á mediante convocação do Presidente ou Vice-presidente Executivo, ou ainda, pela expressa manifestação de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art. 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcados, com a presença mínima de metade mais um dos membros da Frente Parlamentar da Agroindústria e, em segunda convocação, quinze minutos após, com qualquer número de membros presentes.

Art. 10. O quórum de aprovação das matérias submetidas à apreciação da Assembleia Geral é de maioria simples dos membros presentes.

Art. 11. Compete à Coordenação Executiva:

I - Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar da Agroindústria;



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

- II - Nomear representantes para participar de eventos externos;
- III - Ouvir e aprovar relatórios, atas e pareceres, submetendo as atas e os pareceres à aprovação da Assembleia Geral;
- IV - Admitir ou demitir membros, devendo tais atos ser submetidos à aprovação da Assembleia Geral;

Art. 12. O quórum de aprovação das matérias submetidas à Coordenação Executiva é de maioria simples.

Art. 13. O mandato de cada membro da Coordenação Executiva tem a duração de dois anos.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. A Frente Parlamentar da Agroindústria, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvida a Assembleia Geral.

Art. 15. A aprovação deste Estatuto e a eleição dos membros da 1ª Coordenação Executiva dar-se-ão na Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar da Agroindústria.

Art. 16. Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela Coordenação Executiva.

Art. 17. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar da Agroindústria.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2023.


Eduardo Fortes PDT
Presidente

Professor Junior Geo PSC
1º Vice-Presidente



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

TERMO DE ADESÃO

Por meio do presente Termo firmo minha adesão à **FRENTE PARLAMENTAR DA AGROINDÚSTRIA**, estando de acordo com todos os objetivos estatutários. Declaro estar ciente de todas as minhas responsabilidades relativas a criação, implantação e desenvolvimento dos trabalhos relativos a esta frente pelo qual manifesto integral interesse e compromisso.

Nome do Parlamentar:

Zanfelícia Monteiro de Castro

Partido:

União Brasil

Telefones:

98438-5739

E-mail:

Gabinetezanfelicia.monteiro@gmail.com

Palmas - TO, 21 de março de 2023.

Deputado (a):



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

TERMO DE ADESÃO

Por meio do presente Termo firmo minha adesão à **FRENTE PARLAMENTAR DA AGROINDÚSTRIA**, estando de acordo com todos os objetivos estatutários. Declaro estar ciente de todas as minhas responsabilidades relativas a criação, implantação e desenvolvimento dos trabalhos relativos a esta frente pelo qual manifesto integral interesse e compromisso.

Nome do Parlamentar:

Partido:

Telefones:

E-mail:

Vítor de Oliveira
SD
39894 8670

Deputado (a): _____

Palmas - TO, ____ de março de 2023.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

TERMO DE ADESÃO

Por meio do presente Termo firmo minha adesão à **FRENTE PARLAMENTAR DA AGROINDÚSTRIA**, estando de acordo com todos os objetivos estatutários. Declaro estar ciente de todas as minhas responsabilidades relativas a criação, implantação e desenvolvimento dos trabalhos relativos a esta frente pelo qual manifesto integral interesse e compromisso.

Nome do Parlamentar:

MARUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO

Partido:

Partido Liberal

Telefones:

(63) 99237-1516

E-mail:

mmbarros@ymail.com

Deputado (a):

A handwritten signature in black ink, appearing to read "MARUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO". It is written in a cursive style with some variations in letter height and stroke thickness.

Palmas - TO, 15 de março de 2023.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

TERMO DE ADESÃO

Por meio do presente Termo firmo minha adesão à **FRENTE PARLAMENTAR DA AGROINDÚSTRIA**, estando de acordo com todos os objetivos estatutários. Declaro estar ciente de todas as minhas responsabilidades relativas a criação, implantação e desenvolvimento dos trabalhos relativos a esta frente pelo qual manifesto integral interesse e compromisso.

Nome do Parlamentar:

Eduardo Fortes de Souza

Partido:

PL

Telefones:

063.9998898-22

E-mail:

Palmas - TO, ____ de março de 2023.

Deputado (a): _____

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "EDUARDO FORTES".



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

TERMO DE ADESÃO

Por meio do presente Termo firmo minha adesão à **FRENTE PARLAMENTAR DA AGROINDÚSTRIA**, estando de acordo com todos os objetivos estatutários. Declaro estar ciente de todas as minhas responsabilidades relativas a criação, implantação e desenvolvimento dos trabalhos relativos a esta frente pelo qual manifesto integral interesse e compromisso.

Nome do Parlamentar:

ACNAIR COSTA

Partido:

PL

Telefones:

992350388

E-mail:

Palmas - TO, ____ de março de 2023.

Deputado (a):

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "ACNÁIR COSTA".



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

TERMO DE ADESÃO

Por meio do presente Termo firmo minha adesão à **FRENTE PARLAMENTAR DA AGROINDÚSTRIA**, estando de acordo com todos os objetivos estatutários. Declaro estar ciente de todas as minhas responsabilidades relativas a criação, implantação e desenvolvimento dos trabalhos relativos a esta frente pelo qual manifesto integral interesse e compromisso.

Nome do Parlamentar:

Valdenor Rodrigues Lívia Júnior

Partido:

REPÚBLICANOS

Telefones:

63 99223-3220

E-mail:

VALDENOR LÍVIA JÚNIOR @ GMAIL.COM

Palmas - TO, 15 de março de 2023.

Deputado (a):

Valdenor Lívia Júnior *EDUARDO FORTES*



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

TERMO DE ADESÃO

Por meio do presente Termo firmo minha adesão à **FRENTE PARLAMENTAR DA AGROINDÚSTRIA**, estando de acordo com todos os objetivos estatutários. Declaro estar ciente de todas as minhas responsabilidades relativas a criação, implantação e desenvolvimento dos trabalhos relativos a esta frente pelo qual manifesto integral interesse e compromisso.

Nome do Parlamentar:

Professor Júnior Geo

Partido:

PSC

Telefones:

63 98485 7576

E-mail:

professorjuniorgo90@gmail.com

Palmas - TO, ____ de março de 2023.

Deputado (a):



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

TERMO DE ADESÃO

Por meio do presente Termo firmo minha adesão à **FRENTE PARLAMENTAR DA AGROINDÚSTRIA**, estando de acordo com todos os objetivos estatutários. Declaro estar ciente de todas as minhas responsabilidades relativas a criação, implantação e desenvolvimento dos trabalhos relativos a esta frente pelo qual manifesto integral interesse e compromisso.

Nome do Parlamentar:

Cláudio Gomes

Partido:

Republicano

Telefones:

E-mail:

Palmas - TO, ____ de março de 2023.

Deputado (a):

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cláudio Gomes", is written over a horizontal line.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

TERMO DE ADESÃO

Por meio do presente Termo firmo minha adesão à **FRENTE PARLAMENTAR DA AGROINDÚSTRIA**, estando de acordo com todos os objetivos estatutários. Declaro estar ciente de todas as minhas responsabilidades relativas a criação, implantação e desenvolvimento dos trabalhos relativos a esta frente pelo qual manifesto integral interesse e compromisso.

Nome do Parlamentar:

Moisomar Alves Marinho

Partido:

PSB

Telefones:

(63) 98110 8383

E-mail:

vereadormoisomar@gnad.com

Palmas - TO, ____ de março de 2023.

Deputado (a): _____

Moisomar Alves Marinho



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

TERMO DE ADESÃO

Por meio do presente Termo firmo minha adesão à **FRENTE PARLAMENTAR DA AGROINDÚSTRIA**, estando de acordo com todos os objetivos estatutários. Declaro estar ciente de todas as minhas responsabilidades relativas a criação, implantação e desenvolvimento dos trabalhos relativos a esta frente pelo qual manifesto integral interesse e compromisso.

Nome do Parlamentar:

Wiston Gomes

Partido:

PSD

Telefones:

63-98434-5266

E-mail:

wistong1@hotmail.com

Palmas - TO, ____ de março de 2023.

Deputado (a): _____

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Wiston Gomes", is placed over the line where the name was written.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

TERMO DE ADESÃO

Por meio do presente Termo firmo minha adesão à **FRENTE PARLAMENTAR DA AGROINDÚSTRIA**, estando de acordo com todos os objetivos estatutários. Declaro estar ciente de todas as minhas responsabilidades relativas a criação, implantação e desenvolvimento dos trabalhos relativos a esta frente pelo qual manifesto integral interesse e compromisso.

Nome do Parlamentar:

Imelto Capes

Partido:
Repúblucan

Telefones:

E-mail:

Palmas - TO, ____ de março de 2023.

Deputado (a): _____

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Imelto Capes", is placed over the line where the name of the legislator would be written.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado EDUARDO FORTES

TERMO DE ADESÃO

Por meio do presente Termo firmo minha adesão à **FRENTE PARLAMENTAR DA AGROINDÚSTRIA**, estando de acordo com todos os objetivos estatutários. Declaro estar ciente de todas as minhas responsabilidades relativas a criação, implantação e desenvolvimento dos trabalhos relativos a esta frente pelo qual manifesto integral interesse e compromisso.

Nome do Parlamentar:

IVORY DE LIMA
PGB

Partido:

Telefones:

E-mail:

Palmas - TO, ____ de março de 2023.

Deputado (a):

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ivory de Lima".



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

TERMO DE ADESÃO

Por meio do presente Termo firmo minha adesão à **FRENTE PARLAMENTAR DA AGROINDÚSTRIA**, estando de acordo com todos os objetivos estatutários. Declaro estar ciente de todas as minhas responsabilidades relativas a criação, implantação e desenvolvimento dos trabalhos relativos a esta frente pelo qual manifesto integral interesse e compromisso.

Nome do Parlamentar:

Partido:

Telefones:

E-mail:

A blue ink signature of the name "Eduardo Fortes" written in cursive script, placed over four horizontal lines for the above information.

Palmas - TO, _____ de março de 2023.

Deputado (a):

A blue ink signature of the name "Eduardo Fortes" written in cursive script, placed over a horizontal line for the date.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

TERMO DE ADESÃO

Por meio do presente Termo firmo minha adesão à **FRENTE PARLAMENTAR DA AGROINDÚSTRIA**, estando de acordo com todos os objetivos estatutários. Declaro estar ciente de todas as minhas responsabilidades relativas a criação, implantação e desenvolvimento dos trabalhos relativos a esta frente pelo qual manifesto integral interesse e compromisso.

Nome do Parlamentar:

Partido:

Telefones:

E-mail:

Appcione L. Oliveira
PSDB
(63) 98463-4970
lucioroliveira@hotmail.com

Palmas - TO, 21 de março de 2023.

Deputado (a): *J. Fortes*



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

TERMO DE ADESÃO

Por meio do presente Termo firmo minha adesão à **FRENTE PARLAMENTAR DA AGROINDÚSTRIA**, estando de acordo com todos os objetivos estatutários. Declaro estar ciente de todas as minhas responsabilidades relativas a criação, implantação e desenvolvimento dos trabalhos relativos a esta frente pelo qual manifesto integral interesse e compromisso.

Nome do Parlamentar:

Eduardo do Rosário

Partido:

Cidadania

Telefones:

63 99958 6194

E-mail:

eduardo.rosario@lotus1.com

Palmas - TO, ____ de março de 2023.

Deputado (a):





**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

TERMO DE ADESÃO

Por meio do presente Termo firmo minha adesão à **FRENTE PARLAMENTAR DA AGROINDÚSTRIA**, estando de acordo com todos os objetivos estatutários. Declaro estar ciente de todas as minhas responsabilidades relativas a criação, implantação e desenvolvimento dos trabalhos relativos a esta frente pelo qual manifesto integral interesse e compromisso.

Nome do Parlamentar: _____

Partido: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Palmas - TO, _____ de março de 2023.

Deputado (a):_____

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P86d91a7e9ff3fcdfa31efb138bc06149K8237**

Tipo de Proposição:
Requerimento

Autor: **EDUARDO FORTES**

Data de Envio:
22/03/2023
10:32:54

Descrição: **Requer ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, nos moldes do Ato da Mesa nº 05, de 06/02/2012, a criação e registro da Frente Parlamentar da Agroindústria.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

EDUARDO FORTES

